

| |
|---|
| Irregularidade na distribuição dos presos nas celas, com presença de presos provisórios junto a presos condenados e presos primários com reincidentes (art. 84, § 1º da LEP, art. 7º da Resolução n.º 14/94 do CNPCP) |
| Falta de programa individualizador da pena privativa de liberdade (art. 6º da LEP) |
| Existência de pessoas presas por medida de segurança cumprindo pena junto aos demais presos (anexo da Resolução nº 05/2004 do CNPCP, e art. 4º, Resolução nº 12/2009 do CNPCP) |
| Presença de adolescentes no estabelecimento (arts. 123 e 185 do ECA); |
| Presença de mulheres em ambientes de homens (art. 82, § 1º da LEP) |
| Presença de agentes do sexo masculino nas dependências internas dos estabelecimentos penais femininos (art. 83 § 3º da LEP) |
| Inexistência de berçário para crianças nas unidades prisionais femininas (art. 83 § 2º da LEP, e art. 10, Resolução nº 4/2009 do CNPCP) |
| Ausência de seção para gestante e parturiente nos estabelecimentos penais femininos (art. 89 da LEP) |
| Ausência de creche para abrigar crianças entre 06 meses e 7 anos nos estabelecimentos penais femininos (art. 89 da LEP) |
| Ausência ou número insuficiente de camas individuais (art. 8º, § 2º da Resolução n.º 14/94 do CNPCP) |
| Condições precárias de higiene e limpeza das celas (art. 9º da Resolução n.º 14/94 CNPCP) |
| Falta de cardápio alimentar orientado por nutricionistas (art. 13 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP) |
| N.º de refeições por dia inadequado às necessidades dos presos (art. 13 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP) |
| Roupas fornecidas pelo estabelecimento impróprias às condições climáticas (art. 12, caput, da Resolução n.º 14/94 do CNPCP) |
| Roupas sujas e/ou em mau estado de conservação (art. 12, § 2º da Resolução n.º 14/94 do CNPCP) |
| Inexistência de local para aquisição de produtos permitidos para higiene pessoal, mas não fornecidos pela administração (art. 13 da LEP) |
| Inexistência de sanitário na própria cela (art. 88, caput, da LEP) |
| Ausência de instalação destinada à Defensoria Pública (art. 83 § 5º da LEP) |
| Inexistência de curso de alfabetização (art. 40, p. un. da Resolução n.º 14/94 do CNPCP) |
| Inexistência de educação de ensino fundamental (art. 18 da LEP, meta 17 da Lei 10.172/2001) |
| Inexistência de educação de ensino profissional (art. 19 da LEP, meta 17 da Lei 10.172/2001) |
| Ausência de biblioteca (art. 21 da LEP) |
| Não oferecimento de atividade física e/ou recreação (art. 23, IV e art. 41, V e VI da LEP, art. 14 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP) |
| Ausência de sala de aula para cursos básico e profissionalizante (art. 83 § 4º da LEP) |
| Falta de serviço de assistência social (arts. 22 e 41, VII da LEP) |
| Inexistência de cursos de qualificação para o servidor penitenciário (art. 77, § 1º da LEP e art. 49 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP) |
| Ausência de equipe de saúde própria nas unidades com mais de 100 presos (art. 8º da Portaria Interministerial - Saúde e Justiça - n.º 1.777, de 09/09/2003) |
| Não disponibilização dos medicamentos básicos do SUS (art. 8º, § 4º da Portaria Interministerial - Saúde e Justiça - n.º 1.777/2003) |
| Falta de concessão de banho de sol regular aos presos (art. 14 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP) |
| Proibição da utilização dos meios de informação (art. 41, XV da LEP) |
| Proibição da utilização de correspondência escrita externa (art. 41, XV da LEP); |
| Falta de tratamento nominal dos presos (art. 41, XI da LEP e art. 4º da Resolução n.º 14/94 do CNPCP); |
| Inexistência de local específico para guarda de objetos pessoais dos presos (art. 45, §§ 1º e 2 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP); |
| Impedimento de visita íntima para relações homoafetivas (art. 2º, Resolução nº 04/2011 do CNPCP) |
| Inexistência de Comissão Técnica de Classificação dos Condenados (art. 6º da LEP) |
| Deficiência na composição da Comissão Técnica (art. 7º da LEP) |
| Trabalho não remunerado (arts. 29 e 41, II da LEP) |
| Jornada reduzida ou ampliada (art. 33 da LEP) |
| Tipo de trabalho incompatível com a condição de idoso, doente ou pessoa com deficiência (art. 32, §§ 2º e 3º da LEP) |
| Inexistência de trabalho voltado para a reinserção social (art. 23, V da LEP) |
| Indícios de ocorrência de atos tipificados como tortura (Lei 9.455/97) |
| 12 – Considerações finais |
| |
| 13 – Providências / Recomendações |
| |

Local, data e assinatura:

Protocolo: 378521